



**MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GOVERNO 2021/2024**

**LEI MUNICIPAL Nº. 1625/2021**

*“Abre Crédito suplementar e adota outras providências”.*

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), com as seguintes dotações:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS	
Unidade 01 - Secr. Mun. Adm. Finanças e Planejamento	
Sub-Unidade 01 - Departamento de Administração	
2.01.01.09.272.0003.2.0012-100 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTOS À INATIVOS E PENSIONISTAS-----	R\$ 18.000,00
2.01.01.04.122.0003.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -----	R\$ 155.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 173.000,00
Total da Unidade 01 -----	R\$ 173.000,00
Unidade 02 - Secret.Mun.Educaç.,Cult.,Esporte e Lazer	
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.02.02.12.365.0004.2.0021-101 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE PROF. EDUC. INFANTIL-----	R\$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 40.000,00
Total da Unidade 02 -----	R\$ 40.000,00
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Departamento de Saúde	
2.03.01.10.122.0011.2.0028-102 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -----	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 30.000,00
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde	
2.03.02.10.301.0012.2.0029-102 - 3.1.90.04.00 ATENÇÃO INTEGRAL AO COMPONENTE BÁSICO DE SAÚDE -----	R\$ 12.000,00
2.03.02.10.301.0012.2.0030-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-----	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 32.000,00
Total da Unidade 03 -----	R\$ 62.000,00
Unidade 04 - Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos	
Sub-Unidade 00 - Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos	
2.04.00.26.782.0019.2.0048-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DO SERVIÇO DE ESTRADAS MUNICIPAIS -----	R\$ 70.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 70.000,00
Total da Unidade 04 -----	R\$ 70.000,00
Unidade 05 - Sec.Mun.Agric.Meio Amb.e Des.Sustentável	
Sub-Unidade 01 - Sec.Mun.Agric.Meio Amb.e Des.Sustentável	
2.05.01.20.122.0023.2.0194-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA -----	R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 8.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
2.05.02.20.606.0023.2.0052-100 - 3.1.90.11.00 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL -----	R\$ 35.000,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 35.000,00
Total da Unidade 05 -----	R\$ 43.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.06.00.08.244.0017.2.0057-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO CRAS / PAIF -----	R\$ 23.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 23.000,00
Total da Unidade 06 -----	R\$ 23.000,00



# MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO 2021/2024

Unidade 07 - Secretaria de Assistência e Promoção Social

Sub-Unidade 01 - Departamento de Assistência Social

2.07.01.08.122.0003.2.0038-100 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL----- R\$ 19.000,00

Total da Sub-Unidade 01-----R\$ 19.000,00

Total da Unidade 07-----R\$ 19.000,00

Total da Instituição 02-----R\$ 430.000,00

Total Geral Acrescido-----R\$ 430.000,00

**Art. 2º** - Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação de dotações do orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, a seguir:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMEDIOS

Unidade 01 - Secr. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Sub-Unidade 01 - Departamento de Administração

2.01.01.09.271.0003.2.0011-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DOS ENCARGOS PATRONAIS----- R\$ 88.000,00

2.01.01.04.122.0003.2.0006-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ----- R\$ 61.000,00

Total da Sub-Unidade 01-----R\$ 149.000,00

Sub-Unidade 02 - Departamento de Contabilidade e Finanças

2.01.02.04.122.0003.2.0013-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE----- R\$ 39.000,00

Total da Sub-Unidade 02-----R\$ 39.000,00

Total da Unidade 01-----R\$ 188.000,00

Unidade 02 - Secret. Mun. Educaç., Cult., Esporte e Lazer

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.02.02.12.361.0004.2.0020-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA----- R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 02-----R\$ 40.000,00

Total da Unidade 02-----R\$ 40.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Departamento de Saúde

2.03.01.10.122.0011.2.0028-102 - 3.1.90.94.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01-----R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde

2.03.02.10.303.0012.2.0035-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA----- R\$ 32.000,00

2.03.02.10.305.0014.2.0037-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA----- R\$ 15.000,00

2.03.02.10.301.0012.2.0029-102 - 3.1.90.94.00 ATENÇÃO INTEGRAL AO COMPONENTE BÁSICO DE SAÚDE ----- R\$ 5.000,00

2.03.02.10.301.0012.2.0030-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02-----R\$ 57.000,00

Total da Unidade 03-----R\$ 62.000,00

Unidade 04 - Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos

Sub-Unidade 00 - Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos

2.04.00.15.451.0019.2.0042-100 - 3.1.90.04.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS ----- R\$ 14.000,00

2.04.00.26.782.0019.2.0048-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV. DO SERVIÇO DE ESTRADAS MUNICIPAIS ----- R\$ 19.000,00

Total da Sub-Unidade 00-----R\$ 33.000,00

Total da Unidade 04-----R\$ 33.000,00

Unidade 05 - Sec. Mun. Agric. Meio Amb. e Des. Sustentável

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

2.05.02.20.606.0023.2.0049-100 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS AGROPECUÁRIOS ----- R\$ 85.000,00

Total da Sub-Unidade 02-----R\$ 85.000,00

Total da Unidade 05-----R\$ 85.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.00.08.244.0017.2.0057-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO CRAS / PAIF----- R\$ 9.000,00

2.06.00.08.244.0017.2.0057-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO CRAS / PAIF----- R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 00-----R\$ 22.000,00

Total da Unidade 06-----R\$ 22.000,00



**MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GOVERNO 2021/2024**

Total da Instituição 02 -----R\$ 430.000,00

Total Geral Anulado -----R\$ 430.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 01 de julho de 2021.

**WILLIAN NUNES DORNELAS**  
Prefeito Municipal

